



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/03/2009.

Kleber Guimarães
Secretário ad hoc.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 443 e 517/2007-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1499/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 00775/2001.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre esta Instituição e a empresa R.P.S. Martins e Cia Ltda (Florafarma), objetivando a realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós-fitotetrápidos *in natura*, drogas vegetais e extratos secos e líquidos englobando os seguintes itens (quando aplicáveis): caracteres organolepticos; pH, peso médio; friabilidade; dureza; densitagração; grau ou teor alcoólico; densidade; volume; viscosidade; teor de princípio ativo; pureza microbiológica; análise físico/química de água purificada e clorada e bacteriológica de água potável, destilada, microbiológica de água potável e matrizes homeopáticas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)